



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 019/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.672, de 06 de março de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.672.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e dispõe sobre a alteração de nomenclaturas de cargos constantes na estrutura administrativa municipal, com vistas à reorganização interna das Secretarias. Nos termos da proposta, o cargo de Coordenador de Manutenção e Despesas com a Frota da Saúde passa a denominar-se Coordenador de Despesas com a Frota da Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O cargo de Diretor de Saúde Mental passa a ser denominado Diretor de Fiscalização, Monitoramento e Rastreador de Controle Estratégico da Frota da Saúde. Ainda, o cargo de Coordenador de Vacinação passa a denominar-se Coordenador de Saúde Mental. As modificações evidenciam a adequação das denominações às novas demandas administrativas, promovendo melhor organização funcional no âmbito do Poder Executivo.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 019/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales